CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

ROBERTO DONIZETTI ZACARIAS

DESPACHO

Considerando os termos das correspondências eletrônicas #id: 822c2dc e #id:0b7d4ce, retirem-se os autos do leilão designado, dando-se vista ao leiloeiro.

Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito com vistas ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

No silêncio, fica a execução suspensa, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/1980.

Decorrido o prazo de suspensão, sem manifestação, automaticamente incidirá o previsto no artigo 11-A, da CLT, passando a contar o prazo prescricional.

MARINGA/PR, 26 de outubro de 2026.

CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho